



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade  
Coordenadoria de Material e Patrimônio  
Seção de Contratos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-  
ro.jus.br

**ETP - PARA DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA DISPENSAS E  
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO**

Sr(a). Secretário(a) da SAOFC,

Para cumprimento do [inciso IX do artigo 6º da Lei 8.666/93](#), encaminha-se o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) para apreciação e eventual aprovação de Vossa Senhoria, com os elementos iniciais que integrarão o Projeto Básico para a pretensa contratação.

<b>Contratação direta:</b>  <i>(Indicar o dispositivo legal de enquadramento da contratação. Acaso enquadrada no art. 24, inciso I, II, IV e V, com valores definidos nesses dispositivos, apresentar a complexidade que justifica a adoção de ETP)</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação. Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93.  <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação – Art. 25, _____, da Lei n. 8.666/93.
<b>Unidade solicitante:</b>	Seção de Comunicação Social - SECOMS
<b>Unidade demandante:</b>	Seção de Comunicação Social - SECOMS
<b>Servidor ou equipe responsável pela elaboração do projeto básico da contratação:</b>	Michel Andrade do Nascimento  Andrey Noé Silva



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

<p><b>Contratação com previsão no Plano Anual de Contratações - PAC?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não. Trata-se de assinatura de banco de imagens para download de fotos, ilustrações, vídeos, gravuras e vetores para uso nas publicações digitais e impressas do TRE Rondônia sob pena do Tribunal ser demandado judicialmente por uso indevido fotos, ilustrações, vídeos, gravuras e vetores.</p>
<p><b>Houve contratação semelhante em exercícios anteriores?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Não. (Se assinalado, não responder os demais).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input type="checkbox"/> Houve incidentes durante o procedimento de seleção da proposta ou na execução do contrato, ou em ambos?</p> <p>Resposta: Não.</p> <p><input type="checkbox"/> As lições aprendidas estão sendo consideradas neste estudo?</p> <p>Resposta: Sim.</p>
<p><b>Justificativa:</b></p>	<p>Trata-se de assinatura de banco de imagens para download de fotos, ilustrações, vídeos, gravuras e vetores para uso nas publicações digitais e impressas do TRE Rondônia sob pena do Tribunal ser demandado judicialmente por uso indevido fotos, ilustrações, vídeos, gravuras e vetores.</p> <p>TRE-RO já contratou assinatura semelhante para 2019 e 2020,</p>



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	PSEI <a href="#">0002579-29.2018.6.22.8000</a> e <a href="#">0002302-76.2019.6.22.8000</a> .
<b>Objeto:</b>	Contratação, pelo período de <b>12 meses</b> , de assinatura e acesso a Banco de Imagens <i>on-line</i> para utilização pela Justiça Eleitoral em Rondônia
<b>Quantidade:</b>  Acesso a uma assinatura ao serviço e compartilhamento pela internet, com utilização de login e senha, tendo a possibilidade de acesso <i>on-line</i> simultâneo por usuários e computadores diferentes.	Previsão inicial de valores:  <input checked="" type="checkbox"/> Não.  <input type="checkbox"/> Sim. Informar:
<b>Data prevista para o início das entregas ou para a prestação dos serviços:</b>	Imediatamente após a assinatura do instrumento contratual

0000421-59.2022.6.22.8000

0788803v5



Documento assinado eletronicamente por **Andrey Noe Silva, Técnico Judiciário**, em 08/02/2022, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL ANDRADE DO NASCIMENTO, Chefe de Seção**, em 08/02/2022, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0788803** e o código CRC **D87E09F7**.